



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, por todos os seus Procuradores abaixo assinados, vem a público informar à Sociedade, em especial à população teixeirense, que a “notícia” veiculada pelos blogs *Verdades Políticas* e *Zero Hora News*, sobre uma suposta “denúncia” feita pelo Procurador Dr. Daniel Cardoso de Moraes contra o Prefeito Municipal junto ao Ministério Público é INVERÍDICA.

Muito embora os Procuradores deste Município possuam autonomia funcional, com prerrogativas fiscalizatórias e de controle, para proporem ações judiciais, inclusive de improbidade administrativa contra agentes políticos, em momento algum o referido Procurador, ou qualquer outro integrante desta Procuradoria, “denunciou” o Prefeito Temóteo Alves de Brito por prática de nepotismo, declarou ou questionou sobre a existência de parentes de Magistrados contratados pela Administração Municipal.


Dessa forma, os Procuradores deste Município repudiam essas tentativas de se criar factoides, inverídicos, desprovidos de qualquer compromisso com a verdade, e reafirmam, nesta oportunidade, o compromisso com a ordem jurídica e com os princípios constitucionais da Administração Pública.

Teixeira de Freitas, Bahia, 28 de Fevereiro de 2018.


SIBERIA FARIAS MONTEIRO NOBRE
Procuradora Municipal



DAMILLE GABRIELLI ALMEIDA
Procuradora Municipal


MARIA AUGUSTA LEMOS SANTOS
Procuradora Municipal


DANIEL CARDOSO DE MORAES
Procurador Municipal


IVAN GUILHERME DA ROCHA JÚNIOR
Procurador Municipal


IVAN HOLLANDA FARIAS
Procurador-Adjunto Municipal


PAULO AMÉRICO BARRETO DA FONSECA
Procurador-Geral do Município